

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações acerca da diminuição do número de médicos em atividade nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do município de Cuiabá/MT.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, as devidas informações, em razão de denúncia apresentada por munícipes a este gabinete.

A referida denúncia relata a **redução significativa do número de médicos** na UPA Morada do Ouro e em outras unidades de saúde do município, que anteriormente contavam com 04 (quatro) médicos de atendimento e 02 (dois) médicos sentinelas, totalizando 06 (seis) profissionais, e que, atualmente, passaram a dispor de apenas 03 (três) médicos ao todo. Diante desse cenário, solicita-se o envio das seguintes informações:

1. Qual a motivação para a redução do número de médicos nas UPAs do município de Cuiabá, em especial na UPA Morada do Ouro?
2. Quantos médicos atualmente compõem a escala de atendimento em cada UPA do município?
3. Existe previsão de recomposição ou ampliação do quadro de médicos nessas unidades? Em caso afirmativo, qual o prazo?
4. Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar a manutenção da qualidade no atendimento prestado à população diante da redução noticiada?



JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e um dever do Poder Público, que deve garantir à população acesso universal, igualitário e de qualidade aos serviços de saúde.

Nesse sentido, a denúncia apresentada por munícipes a este gabinete, informando a redução significativa do número de médicos na UPA Morada do Ouro e em outras unidades de saúde do município, revela uma situação preocupante, com impactos diretos na vida da população que depende desses serviços.

A diminuição de profissionais médicos compromete o atendimento de urgência e emergência, sobrecarrega os servidores remanescentes, aumenta o tempo de espera, reduz a qualidade da assistência prestada e expõe os usuários a riscos desnecessários. Tal realidade contraria o princípio da eficiência da administração pública, bem como os preceitos constitucionais que garantem a saúde como direito de todos e dever do Estado.

Assim, é imprescindível que o Executivo Municipal forneça informações oficiais e transparentes, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação, para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora e garanta a defesa do interesse coletivo e da dignidade humana.

Ademais, é válido mencionar que, nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante disso, solicita-se a apreciação e aprovação deste Requerimento, a fim de que sejam prestados os devidos esclarecimentos acerca da redução do número de médicos nas unidades de saúde do município e das providências que estão sendo adotadas para reverter tal situação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380034003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

